

Publicado DOM 04/04/2017
PROTOCOLADO CÂMARA 03/04/2017

CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2016, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 18 DE JULHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 9 – MZ9 – ÁREA DE INTEGRAÇÃO NOROESTE – AIN DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS”

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do art. 15 da Lei Complementar nº 76, de 18 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 15.....

.....
XI - implantar ligação da Estrada do Pari até o Parque Cidade Campinas através de avenida com 24,00m de largura e ruas locais com 14,00m de largura.” (NR)

Art. 2º O Anexo VII da Lei Complementar nº 76, de 18 de julho de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 10 DE MARÇO DE 2016, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

ISRAEL MAZZO

Diretor-Geral

AUTORIA: Prefeito Municipal

RELATORA: Enide Mizue Takeda Penteado

DATA: 30 de março de 2017

O PARECER

O presente Projeto de Lei trata da alteração no inciso XI do artigo 15 da Lei Complementar 76/2014, sobre a Macrozona 9 – MZ 9 que se refere à implantação de um binário em uma diretriz viária e, com o levantamento planialtimétrico, verificou-se a impossibilidade de implantação da mesma. Foi retirado, então, do Projeto de Lei, o termo “binário”.

Diante do exposto, o parecer deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) foi **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** na 310ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de abril de 2016.

Este parecer estava sob responsabilidade do Conselheiro André de Paula que se desligou desta Administração em 01 de julho de 2016 antes de exará-lo.

Arqto. Fábio Silveira Bernils

Presidente do CMDU

Campinas, 30 de março de 2017